



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 036/2012-MP/PA

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.960/0001-58, estabelecida na Rua João Diogo n. 100, nesta capital, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Dr. **ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado(a) ADMINISTRAÇÃO e a Empresa **MHE COMERCIO DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 72.387.277/0001-20, Inscrição Estadual n.º 84.934.895, com sede na Rua Genaro de Carvalho, n.º 643, Bairro Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22.790-071 FONE (21) 24375247/22969203, e-mail ugiovenco@yahoo.com.br, neste ato representada pelo Sra. **ELIANE FUNES NETTO**, brasileira, residente e domiciliada, na cidade de Niterói - RJ, doravante denominada COMPROMITENTE FORNECEDOR, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do Pregão ELETRÔNICO n.º 019/2012-MP/PA, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objeto e finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS E BENS PERMANENTES** nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do Pregão Eletrônico n.º 019/2012-MP/PA vinculada ao Processo n.º 215/2011-SGJ-TA (Prot. 34834/2011) que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E REVISÃO

2.1 O preço registrado, a quantidade, o fornecedor e as especificações dos objetos constantes deste instrumento encontram-se contidos na tabela abaixo:

Item	Qtd	Und	Especificação	Marca	Preço por Unidade
05	10	UN	PERFURADOR DE PAPEL NA, DE 02 FUROS REDONDOS COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 70 FOLHAS, COM ESCALA E DEPÓSITO, SISTEMA DE TRAVA, ESTRUTURA METÁLICA, APOIO EMBORRACHADO	Maped	R\$ 82,20

2.2 O MINISTÉRIO PÚBLICO solicitará, mediante Pedidos de Fornecimento/Contrato, a quantidade necessária ao seu uso regular, observada a estimativa constante do Anexo I do Edital do respectivo Pregão.

2.3 O preço registrado já inclui todas as despesas necessárias, sem quaisquer ônus para o MINISTÉRIO PÚBLICO no que se refere a frete, tributos e outros.

2.4 Os preços registrados nesta Ata poderão ser revistos nas seguintes hipóteses:

2.4.1 Quando o preço registrado nesta Ata, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao MINISTÉRIO PÚBLICO:

- Convocar o detentor da Ata visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
- Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;
- Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

2.4.2 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da Ata requerer o cancelamento do registro, o MINISTÉRIO PÚBLICO poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades, desde que a comunicação ocorra antes do pedido





ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

de fornecimento/Contrato e forem aceitas as justificativas, salvo hipótese de negociação com vistas à fixação de novo preço.

- a) A justificativa de que cuida este item será acompanhada de fundamentação jurídica e econômico-financeira, onde todos os aspectos que envolvem a inviabilidade dos preços registrados devem ser comprovados e analisados através de elementos materiais que o sustentem.
- 2.4.3 Na hipótese dos subitens anteriores, quando frustrada a negociação, o MINISTÉRIO PÚBLICO convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 2.4.4 Não havendo êxito nas negociações, o MINISTÉRIO PÚBLICO deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 2.5 Os fatos decorrentes de situações imprevisíveis, que resultem no impedimento de contratar ao preço registrado, deverão estar devidamente comprovados no processo que der origem à análise da revisão, sob pena de obstaculizar a alteração do preço objeto de registro.
- 2.5.1 A fixação do novo preço deverá ser consignada na Ata de Registro, mediante aditivos, com as justificativas cabíveis, observada a anuência entre partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

- 3.1 A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, improrrogáveis, a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

- 4.1 A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preço poderá ser total ou parcial, a critério do Órgão Gerenciador, considerando-se o disposto no §4º do Art. 15 da lei nº 8.666/93 e alterações.
- 4.2 A licitante vencedora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições anteriores, os acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do ata de registro de preços, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº. 8.666/93, salvo a exceção prevista no § 2º do referido artigo.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 5.1 Conforme item 03 edital.

CLÁUSULA SEXTA – DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1 A Ata de Registro de Preço será revogada por motivos de conveniência e oportunidade da Administração, devidamente registrados e motivados, com abertura de prazo ao interessado, para contraditório e ampla defesa.
- 6.2 O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
 - 6.2.1 Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - 6.2.2 Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 6.2.3 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - 6.2.4 Tiver presentes razões de interesse público.
- 6.3 No caso de cancelamento do registro de preço, devidamente justificado nos autos do Processo, terá a licitante vencedora o prazo de 05 (cinco dias) úteis, contados da notificação, para apresentar o contraditório e a ampla defesa.
- 6.4 O cancelamento do registro de preço poderá ensejar a convocação do fornecedor com classificação





ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

imediatamente subsequente ou a realização de nova licitação para a aquisição do produto, a critério do Órgão.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA EFICÁCIA

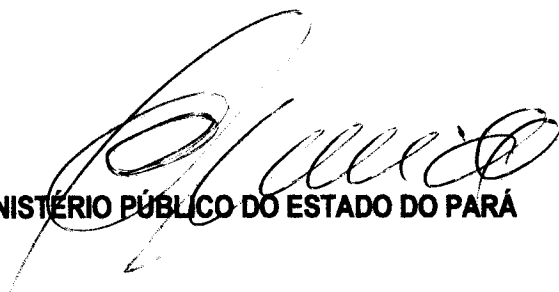
7.1 A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado.

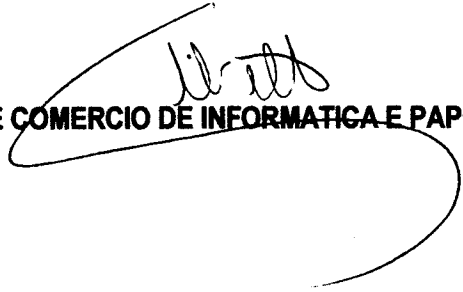
CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém-PA, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

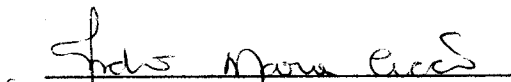
E, por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Belém 15 de maio de 2012


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ


MHE COMERCIO DE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA

Testemunhas:


RG: 20671026

RG: _____



Item	Qtd	Und	Especificação	Marca	Preço por Unidade
02	30	Un	aparelho transceptor de fac-símile (aparelho de fax), tipo: com identificador de chamadas, corte automático de papel, impressão em papel térmico no mínimo de até 10 metros alimentador automático para no mínimo 10 folhas de papel, função cópia, data/hora, discagem automática, painel e visor em português, controle de volume do ring, monotone, viva-voz, emissão dos relatórios operacionais, velocidade de transmissão mínima de 15 segundos por folha, alimentação: 110 volts, identificação do remetente, sistema anti-ramento de papel, comutação automática fax/telefone, com rolo de bobina incluso na aquisição do produto.	Panasonic KXF - T987	R\$ 360,00

Foro: Belém

Data da Assinatura: 15/05/2012.

Ordenador Responsável: Antonio Eduardo Barleta de Almeida
Endereço do Contratado: Avenida Fernando Corrêa da Costa, nº. 1902, Sala 01, Bairro Coxipó, Cuiabá - MT, CEP: 78065-000, FONE: (65) 3025-1373/3025-4252

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 379353

Nº. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 015/2012-MP/PA.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 019/2012-MP/PA
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa **Olithier Comércio de Materiais e Mercadorias Ltda.**
Objeto: **Registro de Preços para Aquisição de Materiais Diversos e Bens Permanentes**
Vigência: 15/05/2012 a 14/05/2013.

Preços Registrados:

Item	Qtd	Und	Especificação	Marca	Preço por Unidade
33	08	Und	cafeteira elétrica industrial, depósito em aço inoxidável, 01 depósito de 06 litros no mínimo, com 2 tampas sendo 01 com saída de vapor, termostato regulável, saco e aro coador, bi-voltado	UNIVERSAL CAD61-U	R\$ 1.080,00

Foro: Belém

Data da Assinatura: 15/05/2012.

Ordenador Responsável: Antonio Eduardo Barleta de Almeida
Endereço do Contratado: Rua Getúlio Vargas, nº. 1175, Bairro Ipiranga, Frederico Westphalen - RS, CEP: 98.400-000 Fone (55) 3744-1864

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 379367

Nº. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 016/2012-MP/PA.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 019/2012-MP/PA
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa **MHE Comercio de Informática e Papelaria Ltda.**
Objeto: **Registro de Preços para Aquisição de Materiais Diversos e Bens Permanentes**
Vigência: 15/05/2012 a 14/05/2013.

Preços Registrados:

Item	Qtd	Und	Especificação	Marca	Preço por Unidade
05	10	Un	Perfurador de papel NA, de 02 furos redondos com capacidade mínima para 70 folhas, com escala e depósito, sistema de trava, estrutura metálica, após emborrachado	Maped	R\$ 82,20

Foro: Belém

Data da Assinatura: 15/05/2012.

Ordenador Responsável: Antonio Eduardo Barleta de Almeida
Endereço do Contratado: Rua Genaro de Carvalho, nº. 643, Bairro Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 22.790-071 FONE (21) 24375247/22969203

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 379372

Nº. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 017/2012-MP/PA.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 019/2012-MP/PA
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa **J Lara Comércio de Produtos de Limpeza Ltda. - Me.**

Objeto: **Registro de Preços para Aquisição de Materiais Diversos e Bens Permanentes**

Vigência: 15/05/2012 a 14/05/2013.

Preços Registrados:

Item	Qtd	Und	Especificação	Marca	Preço por Unidade
36	05	Un	Enceradeira industrial com escova de diâmetro 35 cm, motor elétrico ¾ hp, tensão 110 volt's, capacidade operacional mínima 1.000m², cabo elétrico mínimo 10m, acompanhada de 01 escova nylon, 01 escova para encetar e 01 suporte de disco	Deep Clean Modelo DC350 plus	R\$ 940,00

Foro: Belém

Data da Assinatura: 15/05/2012.

Ordenador Responsável: Antonio Eduardo Barleta de Almeida
Endereço do Contratado: Avenida Salgado Filho, nº 3430, Bairro Centro, Garanhuns - SP, CEP: 07.115-000 Fone (11) 2458-6616

PORTARIAS SGJ-TA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 379424

PORTARIA Nº 932/2012-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, JORGE DE MENDONÇA ROCHA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1070/11-MP/PGJ, de 21 de março de 2011,

R E S O L V E :

I - ANTECIPAR o período de férias do servidor JODER LUIZ DA SILVA AZEVEDO, Auxiliar de Serviços Gerais, estabelecidas pela PORTARIA Nº 2587/2011-MP/SGJ-TA, de 13/12/2011, em 2 a 31/7/2012, para gozo no período de 1º a 30/6/2012.

II - ANTECIPAR o período de férias do servidor MANUEL DE JESUS VILARINHO MONTEIRO, Auxiliar de Administração, estabelecidas pela PORTARIA Nº 2590/2011-MP/SGJ-TA, de 13/12/2011, em 2 a 31/7/2012, para gozo no período de 18/6 a 17/7/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 7 de maio de 2012.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça
área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 933/2012-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, JORGE DE MENDONÇA ROCHA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1070/11-MP/PGJ, de 21 de março de 2011,

R E S O L V E :

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora MARILÉA FERREIRA SANCHES, Assessor de Planejamento, Orçamento e Gestão da Procuradoria Geral de Justiça, estabelecidas pela PORTARIA Nº 2587/2011-MP/SGJ-TA, de 13/12/2011, no período de 2 a 31/5/2012, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 7 de maio de 2012.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça
área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 938/2012-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, JORGE DE MENDONÇA ROCHA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1070/11-MP/PGJ, de 21 de março de 2011,

R E S O L V E :

I - AUTORIZAR o servidor DOMINGOS SÁVIO DE CASTRO OLIVEIRA, Auxiliar de Administração, a gozar 30 (trinta) dias de férias, estabelecidas pela PORTARIA Nº 3209/2010-MP/SGJ-TA, de 10/12/2010 e suspensas pela PORTARIA Nº 1942/2011-MP/SGJ-TA, de 31/8/2011, no período de 28/5 a 26/6/2012.

II - AUTORIZAR a servidora FERNANDA CUNHA CARDOSO, Auxiliar de Administração, a gozar 12 (doze) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA Nº 140/2012-MP/SGJ-TA, de 25/1/2012 e suspensas pela PORTARIA Nº 400/2012-MP/SGJ-

TA, de 6/3/2012, no período de 28/5 a 8/6/2012.

III - AUTORIZAR a servidora HELIANA MARIA DE FRANÇA MESSIAS FERREIRA, Operador de Telecomunicações, a gozar 6 (seis) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA Nº 2327/2011-MP/SGJ-TA, de 9/11/2011 e suspensas pela PORTARIA Nº 2418/2011-MP/SGJ-TA, de 18/11/2011, no período de 14 a 19/5/2012.

IV - AUTORIZAR a servidora REJANE DE CÁSSIA MACEDO DA SILVA SANTOS, Auxiliar de Administração, a gozar 14 (quatorze) dias restantes de férias, estabelecidas pela PORTARIA Nº 25/2012-MP/SGJ-TA, de 10/1/2012 e suspensas pela PORTARIA Nº 198/2012-MP/SGJ-TA, de 6/2/2012, no período de 14 a 27/5/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 7 de maio de 2012.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça
área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 941/2012-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, JORGE DE MENDONÇA ROCHA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1070/11-MP/PGJ, de 21 de março de 2011,

R E S O L V E :

I - DESIGNAR o servidor MAURÍCIO SANTOS MATOS, Auxiliar de Administração, para exercer a função gratificada de Chefe de Serviço de Transporte, durante o afastamento do titular ANDREY VALOIS CAVALCANTE, no período de 9 a 15/4/2012.

II - DESIGNAR o servidor ROBERTO XAVIER DE SOUZA FERREIRA, Motorista, para exercer a função gratificada de Chefe de Atividades Auxiliares, durante as férias do titular, SINDERVAL PEREIRA MORAES, no período de 9/4 a 8/5/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 7 de maio de 2012.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça
área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 942/2012-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, JORGE DE MENDONÇA ROCHA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1070/11-MP/PGJ, de 21 de março de 2011,

R E S O L V E :

I - ALTERAR o período das férias da servidora DANIELA SANTOS BARATA OLIVEIRA, Diretor de Departamento, estabelecidas pela PORTARIA Nº 37/2012-MP/SGJ-TA, de 12/1/2012, de 5/7 a 3/8/2012, para gozo no período de 9/7 a 7/8/2012.

II - ALTERAR o período das férias do servidor WANDERLEY SENA DOS SANTOS, Auxiliar de Administração, estabelecidas pela PORTARIA Nº 2587/2011-MP/SGJ-TA, de 13/12/2011, de 1º a 30/6/2012, para gozo no período de 18/6 a 17/7/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 7 de maio de 2012.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Subprocurador-Geral de Justiça
área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 943/2012-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, JORGE DE MENDONÇA ROCHA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1070/11-MP/PGJ, de 21 de março de 2011,

R E S O L V E :

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora ANA MARIA DEIRANE DE OLIVEIRA, Assessor do Subprocurador-Geral de Justiça para a área técnico-administrativa, estabelecidas pela PORTARIA Nº 321/2012-MP/SGJ-TA, de 24/2/2012, no período de 9/4 a 8/5/2012, a contar de 2/5/2012, para gozo oportuno.

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor PAULO SÉRGIO DOS SANTOS COSTA, Diretor de Departamento, estabelecidas pela PORTARIA Nº 2587/2011-MP/SGJ-TA, de 13/12/2011, no período de 2 a 31/5/2012, para gozo oportuno.

III - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do servidor WAGNER ARAGÃO SALES, Auxiliar de Administração, estabelecidas pela PORTARIA Nº 2587/2011-MP/SGJ-TA, de 13/12/2011, no período de 2 a 31/5/2012, para gozo oportuno.